



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

---

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

---

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7743/2022

CITAÇÃO

Pelo presente instrumento, cito a empresa NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 30.152.260/0001-43, sediada na AV ANTARES SALA 06, 720, RECANTO DOS VINHAIS, CEP 65.070-070, SAO LUIS, MA, para no prazo de 05 (cinco) dias se manifestar, tendo em vista, o pedido de reconsideração impetrado pela empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA- CNPJ 37.590.863/0001-76, referente o julgamento da **TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7743/2022**, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO REFERENTE À META 01 DO CONVÊNIO N° 8.383.00/2019/CODEVASF (SICONV N° 896016/2019), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Anexo a este segue o referido pedido de reconsideração

Açailândia/MA, 16 de agosto de 2022

SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CCL

WANDERSON ARAÚJO DA SILVA  
MEMBRO DA CCL

ISABEL BAIMA  
MEMBRO DA CCL

Tamyris Silva Ribeiro Leal  
MEMBRO DA CCL

---

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-178469170606



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON ARAUJO DA SILVA, Membro da CCL**, em 16/08/2022 16:42:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL BAIMA, Membro da CCL**, em 16/08/2022 16:44:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamyris Silva Ribeiro Leal, Membro da equipe de apoio - CCL**, em 16/08/2022 16:42:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 16/08/2022 16:40:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
07.000.268/0001-72

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador:  
DOC-178469170606



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-178469170606